

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (CONSULTA PRÉVIA)

Convite à apresentação de propostas no âmbito do procedimento de consulta prévia para a celebração de contrato de Monitorização ocupacional da Qualidade do Ar Interior, Agentes Químicos e Agentes Biológicos, em diversas instalações da Tejo Atlântico

TA_20_062_PR_S_011_SSE

- I. A sociedade **Águas do Tejo Atlântico, S.A. (“Tejo Atlântico”)**, com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, telefone: +351 21, fax: +351 21 310 79 00, website www.aguasdotejoatlantico.adp.pt, correio eletrónico geral.adta@adp.pt, convida V. Exas., a apresentar proposta no âmbito do procedimento de consulta prévia adotado para a celebração do contrato de Monitorização ocupacional da Qualidade do Ar Interior, Agentes Químicos e Agentes Biológicos, em diversas instalações da Tejo Atlântico, nos termos do Caderno de Encargos que se junta e conforme se segue.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada por deliberação do Administrador do Pelouro, Eng.º Hugo Pereira, em 14/05/2020, ao abrigo do Manual de Delegação de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovado pelo seu Conselho de Administração em 5 de julho de 2018;
 - b) A escolha do procedimento de consulta prévia funda-se na alínea c) do n.º I do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), tendo em conta o valor estimado do contrato a celebrar;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do Procedimento, sendo a decisão sobre os erros e omissões das mesmas da competência do órgão com competência para a decisão de contratar.

3. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e a indicação de erros e omissões identificados pelos interessados, devem ser apresentados até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
4. O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a entrega das propostas, considerando-se rejeitados todos os erros e omissões identificados pelos interessados que não forem expressamente aceites pelo órgão com competência para contratar, neste prazo.
5. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, todos individualmente assinados pelo proponente ou seu representante, conforme previsto na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, conforme **Anexo I** ao presente convite;
 - b) Proposta de Preço, (indicado numericamente e por extenso, prevalecendo, em caso de divergência, o expresso por extenso), que não deve incluir o IVA, conforme **Anexo II** ao presente Convite;
 - c) Lista dos Preços Unitários, conforme **Anexo III** ao presente Convite;
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em afetividade de funções.
 - e) Documentos exigidos pelo convite que contenham os termos ou as condições relativos a aspetos da execução do contrato, não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule, onde conste no mínimo:
 - i. Metodologia proposta para o desenvolvimento dos trabalhos.

- ii. Certificados de acreditação dos métodos de análise utilizados nas monitorizações realizadas para a monitorização de Qualidade do Ar Interior, Agentes Químicos e Agentes Biológicos, de acordo com a norma NP EN ISO/IEC 17025;
 - iii. Certificados de calibração, dos equipamentos utilizados nas amostragens e análises realizadas para a monitorização de Qualidade do Ar Interior, Agentes Químicos e Agentes Biológicos.
6. Todos os documentos deverão ser apresentados em língua Portuguesa.
 7. Não são admitidas propostas variantes.
 8. As propostas devem ser apresentadas até às 23h59m do 15.º (décimo quinto) dia após o lançamento do procedimento, na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública AcinGov.
 9. É de 90 (noventa) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.
 10. As propostas não serão objeto de negociação.
 11. A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.
 12. No caso de 2 (duas) ou mais propostas obterem o mesmo resultado/pontuação final, estabelece-se que a ordenação de propostas terá como critério de desempate o mais baixo preço proposto por cada concorrente.
 - a) Será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para a totalidade da rubrica relativa à monitorização dos parâmetros microbiológicos;
 - b) Se, da aplicação do critério definido na alínea anterior, a situação de empate subsistir, será ordenada em primeiro lugar a proposta que apresentar o preço mais baixo para a totalidade da rubrica relativa à monitorização dos parâmetros físico-químicos.
 13. O preço total resultante das propostas será considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no artigo 71.º do CCP, se for 30% inferior, tendo em conta a média dos preços das propostas a admitir, procurando evitar o fornecimento de produtos e/ou serviços de pouca qualidade, afetando

a eficácia e eficiência da operação, e tendo em conta os riscos que comporta para a fase de execução contratual em termos de incumprimento ou cumprimento defeituoso do contrato a celebrar, e procurando acautelar a adequada e atempada execução das prestações contratuais, motivo pelo qual se procede à previsão antecipada do limiar indicado, contribuindo igualmente para o cumprimento dos princípios da transparência e de igualdade de tratamento, previstos no artigo 1.º-A do CCP.

14. No prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar através da plataforma referida no ponto 8 deste convite, nos termos do artigo 81º do CCP, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao CCP, que constitui o **Anexo V** ao presente convite;
- b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente:
 - i. Certificado do registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - ii. Certificado do registo criminal da empresa;
 - iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - iv. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- c) Declaração de compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A. conforme **Anexo IV** ao presente convite.

15. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

- a) No prazo fixado no número anterior do presente Convite;
- b) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente

legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

16. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.
17. Os dados pessoais que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
18. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
19. A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
20. A Tejo Atlântico garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
21. Todas as comunicações respeitantes a dados pessoais (pontos 17 a 20 do presente Convite) deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.
22. Em tudo o omissos é aplicável o CCP.

ANEXO I

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “xxxxxx”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preço

F_____ (identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal _____[qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas] de _____ [identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: no caso de sociedade, a firma, o número de identificação fiscal, a sede e o código de acesso à certidão permanente, no caso de agrupamento, as firmas, os números de identificação fiscal, as sedes e os códigos de acesso às certidões permanentes dos respetivos membros], depois de ter tomado conhecimento do objeto da Consulta Prévia para celebração do contrato “Monitorização ocupacional da Qualidade do Ar Interior, Agentes Químicos e Agentes Biológicos, em diversas instalações da Tejo Atlântico_TA_20_062_PR_S_011_SSE”, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar todos os serviços, tarefas e a fornecer todos os serviços, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos, nas condições técnicas propostas, e de acordo com as quantidades da LPU, pelo preço máximo de €..... (numericamente e por extenso), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

Assinatura(s)¹...

¹ Assinatura(s) nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP.

Anexo III
Lista dos preços unitários
(Documento autónomo)

ANEXO IV

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa coletiva n.º [número], neste ato representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua atividade:

- I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do “Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento”, aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;
- II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;
- III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S)

ANEXO V

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 81.º]

I - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de “Monitorização ocupacional da Qualidade do Ar Interior, Agentes Químicos e Agentes Biológicos, em diversas instalações da Tejo Atlântico TA_20_062_PR_S_011_SSE”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

...(local), ... (data), Assinatura (11)

(1) *Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.*

(2) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*

(3) *A acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.*

(4) *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão << a sua representada>>.*

(5) *Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.*